



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2025 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Constitui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Ipuiuna, para o mandato que especifica.”

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ipuiuna, de 21 de abril de 1990, nos termos da Lei Municipal nº 1.120, de 22 de março de 2007, e;

Considerando a necessidade do conselho, em nível municipal, das ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir para o mandato de 30 de Outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL do Município de Ipuiuna, com as representações dos seguintes segmentos:

I – Representante do Gabinete do Prefeito.

Titular: Júlio César Moreira

II – Representante da Câmara de Vereadores.

Titular: Erlem Ferreira Silva

III – Representante da Assistência Social.

Titular: Valeria Fernanda Silva Vilas Boas

IV – Representante da Secretaria de Saúde.

Titular: Suelen Cristina Moreira

V – Representante da Secretaria de Educação.

Titular: Lidiana Aparecida Vilas Boas Lopes

VI – Representante do Destacamento de Polícia Militar.

Titular: Sgt. Gilberto Antonio Margoti Lombello.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros do Conselho, da data de 30 de Outubro de 2025 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ipuiuna, 30 de Outubro de 2025.


ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA

Prefeito Municipal